



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade: Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 184 – Centro

Cidade: Itaporanga

UF: SP

CEP: 18.480-000

Telefone: (15) 3565-9530

E-mail: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Esfera Administrativa: Municipal – Privada sem fins lucrativos

Banco: 001

Agência: 2177-6

Conta: 19.851-X

Praça de Pagamento: Itaporanga/SP

Responsável: Basílio José Ilton Alves

CPF: 563.753.284-20

RG: 64.194.609-0 SSP/SP

Cargo: Provedor

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 249

CEP: 18.480-000

Cidade: Itaporanga/SP



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

I – INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição:

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, entidade filantrópica, foi fundado em 02 de fevereiro de 1949 através de iniciativa popular iniciando suas atividades em 28 de março de 1949, sendo o único hospital do município de Itaporanga /SP. Além do município de Itaporanga/SP, o hospital presta assistência também ao município de Barão de Antonina/SP, compreendendo uma população estimada de 18.468 mil habitantes (Fonte: IBGE 2018).

Atualmente o Hospital presta atendimento aos usuários do SUS (96,64%) nas dependências do pronto socorro. Nas internações, o hospital conta com 49 leitos, sendo 86,75% dos atendimentos destinados aos usuários do SUS. Os serviços ofertados ao SUS, dirigidos aos usuários dos municípios de Barão de Antonina e Itaporanga constam de assistência às urgências e emergências (inclusive ao SAMU) e internações de baixa e média complexidade nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, ortopedia, anestesiologia.

Missão:

Prestar assistência hospitalar a todos, com qualidade, competência, humanização e ética, de forma integrada com a comunidade.

Característica Geral do Hospital:

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga é um hospital de pequeno porte e média complexidade, contando com 49 leitos, sendo 33 SUS (Fonte: CNES, março 2019), distribuídos em enfermarias (masculinas e femininas), clínica médicas e cirúrgicas, pediatria e maternidade, possui também: Farmácia (Dispensário de Medicamentos); Centro Cirúrgico com 3 salas cirúrgicas, 1 sala de parto e 1 sala de pré-parto. Central de Esterilização de Materiais, Central de estoque de material, 03 consultórios, sala de curativo, sala de observação masculino e feminino, Raios-X, Ultrassonografia e Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ortopedia/Traumatologia, além dos serviços de apoio, sendo: Serviço de manutenção de equipamento, SAME, S.N.D. e Lavanderia (Fonte: CNES, setembro 2019).

Além de 15 médicos que compõem o corpo clínico, o hospital possui: 01 nutricionista, 02 farmacêuticas, 09 enfermeiros, 04 técnicos de raio X (CNES 03/2019) e demais 60 funcionários (administração, limpeza, cozinha, recepção, manutenção, auxiliar de farmácia, Enfermagem, Lavanderia). Segue na tabela em anexo abaixo as produções



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

hospitalares e ambulatoriais referentes ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

II –OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços para aumento de oferta em Consultas e procedimentos aos pacientes usuários do SUS do município de Itaporanga.
Conservação, Reforma e Adaptação de bens imóveis	Reforma da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, destinada ao Pós parto de pacientes usuários do SUS do município de Itaporanga.

a) Título do Projeto / Ação / Programa

Manutenção das atividades da Entidade integrante do SUS.

b) Identificação do Objeto

Custeio – Aquisição de Material de Exames e Procedimentos Médicos;

Conservação, Reforma e Adaptação de bens imóveis – Reforma da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga.

c) Justificativa

Tal recurso se faz necessário para manter a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas.

d) Período de Execução

De acordo com a vigência do convênio, de Julho a dezembro de 2020.



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

e) Metas a Serem Atingidas

META QUANTITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realização de Consultas e Procedimentos Médicos. Contratar prestadores de serviços especializados para alcance da meta.	Ofertar 430 Consultas e procedimentos médicos aos pacientes usuários do SUS do município de Itaporanga, afim de diminuir a demanda reprimida.	Cumprir a meta de realização de 430 Consultas e procedimentos médicos.

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Reforma da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, destinada ao Pós parto de pacientes usuários do SUS do município de Itaporanga, visando adequação do espaço físico, de acordo com as Normas Sanitárias vigentes.	Adquirir insumos, disponibilizar recursos humanos, oferecer ambiente adequado para alcance da meta.	Cumprir a meta de realização de 100% da Reforma da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do Hospital e Maternidade do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga.



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Realização de Consultas e Procedimentos Médicos	06 meses	R\$ 35.690,00
2	Reforma da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga.	06 meses	R\$ 264.083,00
TOTAL			R\$ 299.773,00

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Custeio – Realização de Consultas e Procedimentos Médicos.	Prestação de Serviços – Realização de Consultas e Procedimentos Médicos.	R\$ 35.690,00
2.	Conservação, Reforma e Adaptação da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga de acordo com as Normas Sanitárias vigentes.	Gastos com obras de conservação, reforma e adaptação da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do HMNSG, como reparo da rede elétrica e hidráulica; substituição de portas e janelas, pintura total, troca de piso total, troca de pias, pedras, granitos e vasos sanitários e demais materiais de construção, despesas com serviços de mão de obra de terceiros, como: pedreiro, gesso,	R\$ 264.083,00



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

		marceneiro, pintor, eletricista e encanador.	
TOTAL			R\$ 299.773,00

h) Cronograma de Desembolso

PARCELA	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
	CUSTEIO - Realização de Consultas e Procedimentos Médicos	R\$ 0,00	R\$ 35.690,00
ÚNICA	Reforma e Adaptação da Infraestrutura da Enfermaria da Maternidade do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga	R\$ 0,00	R\$ 264.083,00

III - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 06 meses.

Itaporanga, 10 de Julho de 2020.

**BASILIO JOSÉ ILTON ALVES
PROVEDOR**



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

IV - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

_____ **APROVADO**

_____ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **REPROVADO**

LOCAL E DATA